



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

### PORTARIA N.º 113/2000

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 031 (Trinta e um) dias, a contar de 26.04.2000, a Servidora a Srª. **EVERLI VALERIO KOHLER** R.G. N.º 4.549.818-2 - PR, Professora, Nível D-2, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Sul-PR, 28 de Abril de 2000.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do

  
Lauro Lourenço Raths  
Prefeito Municipal